



INDICAÇÃO 502/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que viabilize a compra de um “caminhão comboio meloso”, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois com a aquisição deste caminhão que a finalidade é de transporte de combustíveis e derivados, faz com que máquinas, tratores e caminhões que prestam serviços distantes do município e em áreas rurais não necessitem de retornar a cidade para o reabastecimento, ocasionando desgastes de peças e equipamentos desses bens, gerando assim custos aos cofres públicos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB